

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

O **Diretor Presidente**, Senhor **José Amarildo Casagrande**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 6 do edital nº 01, de 28 de outubro de 2021 torna pública a convocação para a Perícia Médica, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para a Perícia Médica, os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste edital.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Perícia Médica será realizada na cidade de Vitória/ES, em data e horário indicados no **Anexo Único** deste edital.
- 2.2 **Local:** Avenida Princesa Isabel, 574, Bloco B - 3º andar - Ed. Palas Center | Centro, Vitória - ES | CEP: 29010-930

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A perícia médica tem o objetivo de confirmar a deficiência declarada pelo candidato, verificar se a deficiência se enquadra na legislação pertinente e sua compatibilidade ou não com as atribuições do cargo.
- 3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidos de documento de identidade original e de laudo médico circunstanciado em sua via original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.
- 3.1.1 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica.
- 3.1.2 Os candidatos que, por ocasião da perícia médica, não apresentarem laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retido pelo BANESTES por ocasião da realização da perícia médica.
- 3.2 A não observância do disposto no item 3.2 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.3 Caso o candidato não seja enquadrado como pessoa com deficiência na perícia médica, se aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência.
- 3.3 O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/banestes21>.

Vitória, 07 de janeiro de 2022.

José Amarildo Casagrande
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Horário
Analista em Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas	172001205	Gabriel Ferrari Batista Martins	18/01/2022	15h30
Analista em Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas	172001025	Juliano Volkers Barbosa	18/01/2022	15h30
Analista em Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas	172001996	Tiago Da Costa Silva	18/01/2022	15h30
Analista em Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas	172000652	Átila Teixeira Oliveira	18/01/2022	15h30
Analista em Tecnologia da Informação – Desenvolvimento de Sistemas	172001605	Vinicius Pani	18/01/2022	15h30